

LEI Nº 623 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Institui, no Município de Pariquera-Açu, o “Dia da Comunidade Adventista” e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Institui no calendário cultural do Município de Pariquera-Açu, o “Dia da Comunidade Adventista” que será comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 18 de Julho de 2016.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Gerson José de Azevedo Ferreira

Chefe de Gabinete